

Portaria nº126/2013  
De 08/04/2013

**ADMITE TATIANE SINSKI EM CARATER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA ACT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 203 da Lei Municipal 307/95 de 10/08/1995.

E CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse publico;  
CONSIDERANDO portaria nº. 111/2013 de 18/03/2013 que concedeu licença maternidade a LUCELIA CARAGNATTO

**D E C I D E**

Art. 1º - Admitir **TATIANE SINSKI** para o exercício da função temporária de Professora ACT, para suprir a necessidade de reforço escolar de alunos junto ao Núcleo Escolar Municipal II, com regime de trabalho de 20 horas semanais, para o período de 08/04/2013 a 21/08//2013

Parágrafo Único – Poderá ocorrer dispensa antes do término do Contrato, desde que ocorra caso de interesse público.

Art. 2ª - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de abril de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Suelen Gaspar  
Setor de Recursos Humanos